



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº IV AO CONTRATO DE Nº 59/2021**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **COPREL TELECOM LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de março de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 07 de maio de 2025.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
*Paulo Ricardo Cattaneo*  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**COPREL TELECOM LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 581E-0A4B-098A-2610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 12/05/2025 10:27:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581E-0A4B-098A-2610>